



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 499 | 17 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**DECRETO N.º 2345, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 431.124,63 e dá outras providências”***

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 985/2022;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 981/2022, na Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 431.124,63 (Quatrocentos e trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**

**02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer**

**27.812.0010.1.021 – Construção Minicampo Sintético – CR 930664/2022**

603 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 182.824,63

604 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 248.300,00

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 2º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 12 de janeiro de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 499 | 17 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**DECRETO N.º 2346, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 345.844,03 e dá outras providências”***

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 986/2022;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 981/2022, na Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 345.844,03 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos), conforme abaixo:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**

**02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer**

**27.812.0010.1.020 – Construção Campo Sintético – CR 931269/2022**

601 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 107.094,03

602 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 238.750,00

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 2º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 12 de janeiro de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP**

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500